



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 21 de março de 2014

Ano I - Edição nº 00023 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
528CFA4C774B0C988B0D21BF3DA02155

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 - (CONTRATADO: M.A. DA SILVA MACEDO & CIA LTDA - ME)
- Resumos de Convênios. Janeiro e Março/2014.
- Extrato do Contrato nº 312/2013. Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor.
- Decretos nº 14.169, 14.191, 14.196 a 14.205, 14.207 a 14.214/2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014
PROCESSO Nº: 130/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA AS ESCOLAS DA SEDE E DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Lote 01
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: M.A. DA SILVA MACEDO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.106.232/0001 - 17
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais.)
SOB Nº DE CONTRATO: 117/2014
SECRETARIAS MUNICIPAIS DA: EDUCAÇÃO

Jequié-BA, 20 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A ASSOCIAÇÃO
JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE**

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Antonio Carlos Andrade Queiroz**, brasileiro, casado, CPF nº 185.499.425-53, residente e domiciliado no endereço Rua Antonio Orrico s/n, bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 004/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas portadoras de deficiência visual, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 96.101.20** (Noventa e seis mil, cento e um reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

0

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A ASSOCIAÇÃO
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ
- APAE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 14.636.260/0001-62, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Moana dos Santos Meira Silva**, brasileira, casada, CPF nº 710.448.335-72, residente e domiciliado no endereço Rua Jose Barros Meira 581, bairro Mandacaru, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** nº 007 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas excepcionais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 77.985,76** (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais, setenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E O CENTRO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ -
CEEJE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53 ,e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE - CEEJE**, doravante denominada **Centro Educacional**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 09.338.610/0001-74, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2009, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Karine Stephani Duarte**, brasileira, casada, CPF nº 050.984.555-02, residente e domiciliado no endereço Rua 15 – Quadra R – Casa 15 , bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, de nº 001 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento na área da Assistência Social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 985.097,40** (Novecentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E O CENTRO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ –
CEEJE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - CEEJE**, doravante denominada **Centro Educacional**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 09.338.610/0001-74, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2009, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Karine Stephani Duarte** brasileira, casada, CPF nº 050.984.555-02, residente e domiciliado no endereço Rua 15 – Quadra R – Casa 15, bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, nº 009/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas idosas e jovens com deficiência auditiva de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 71.460,00** (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A COOPERATIVA
DE CATADORES RECICLA JEQUIE - COOPERJE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ - COOPERJE**, doravante denominada **Cooperativa**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 07.481.031/0001-50, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2011, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Juscilene Borges da Encarnação**, brasileira, casada, CPF nº 020.711.565-60, residente e domiciliado no endereço Sítio Vila Familiar S/N, bairro Suissa, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, nº 005 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A FUNDAÇÃO
URBANO DE ALMEIDA NETO - FUAN

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO - FUAN**, doravante denominada **Fundação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.717.983/0001-21, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Yara Alves Almeida** brasileira, casada, CPF nº 485.163.685-72, residente e domiciliado no endereço Loteamento Santa Luz nº 01, bairro Cidade Nova, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, nº 008/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas idosas e jovens em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A FUNDAÇÃO
LEUR BRITTO (ABRIGO DOS VELHOS)

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **FUNDAÇÃO LEUR BRITO**, doravante denominada **Fundação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 14.158.802/0001-39, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Maria Conceição Correia da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 561.155.635-34, residente e domiciliado no endereço Rua Dr. João Braga, s/n, bairro Jequiezinho, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, nº 003 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas idosas, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 167.929,68** (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais, sessenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E O SERVIÇO DE
RECUPERAÇÃO E LIBERTAÇÃO DOS VICIADOS
EM DROGAS – SER LIVRE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E LIBERTAÇÃO DOS VICIADOS EM DROGAS – SER LIVRE**, doravante denominada **Ser Livre**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.235.988/0001-08, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Juscelino Guimarães dos Santos**, brasileiro, casado, CPF nº 107.507.705-20 residente e domiciliado no endereço Avenida Rio Branco 756 – Galeria – Sala 12, bairro Centro, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, nº 006 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas viciados em drogas, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 77.000,04** (Setenta e sete mil e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 07 de janeiro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do Extrato do Contrato nº 312/2013, firmado com Inexigibilidade nº 30/2013, com fundamento nos arts. 25,II da Lei 8.666/93:

OBJETO: Contratação da coordenadora SRª Anna Lúcia Mendes Cruz, para o programa PROJOVEM URBANO etapa 2013, pelo período de 19 meses.

CONTRATADO: Anna Lúcia Mendes Cruz

CPF: 601.012.295-34

VALOR TOTAL : R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. Nº: 740/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 312/2013

PRAZO - 19 (dezenove) meses

Jequié-BA, 12 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 036/2013, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 002/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 036/2013.

CONTRATADO: RIO UNA TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 11.099.530/0001-55

VALOR TOTAL: 8.040.693,60 (oito milhões quarenta mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOB Nº DO CONTRATO: 036/2013

PRAZO: 12 (doze) meses

Jequié-BA, 21 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.149 - EM 12 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILSON FRANÇA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de Março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.149 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 12 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.169 - EM 13 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONE JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 396.861.755-04, para exercer a Função de Enfermeiro, Nível VII, Padrão "A", 20 horas, Lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.169 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.191 - E M 13 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LÍLIAN PEREIRA GUEDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Projetos, Comunicação e Modernização, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.191 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.196 - EM 14 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr., **JEAN RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Motorista do Prefeito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir 05 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.196 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.197 - EM 14 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOSELINDA SILVA SANTANA**, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.197 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.198 - EM 14 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **SIDNEA OLIVEIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir 05 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.198 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.199 - E M 17 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SIDNEA OLIVEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.199 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 17 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.200 - EM 17 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NILSON CARDOSO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista da Prefeita, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2014..

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.200 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 17 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.201 - E M 17 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSELINDA SILVA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de março 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.201 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.202 - EM 18 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PATRICIA MARQUES VIDAL**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tributação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.202 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.203 - EM 18 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GILDENITA BARBOSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretora do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.203 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.204 - EM 18 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RESONALDO SANTOS NEVES**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.204 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.205 - EM 18 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **LEIDE SIMÕES RAMOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.205 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.207 - EM 18 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALIRIO EDUARDO REIS NETO**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.207 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 18 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.208 - EM 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MIRELA SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.208 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.209 - E M 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ROSILENE BISPO MEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.209 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.210 - E M 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **TAISE CERQUEIRA NOVAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tributação, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.210 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.211 - EM 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LEIDE SIMÕES RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.211 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.212 - E M 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARLY TEIXEIRA SOGLIA**, do Cargo em Comissão de Diretora Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, do IPREJ- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.212 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.213 - E M 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARISTELA ROSA DE BRITO PORTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.213 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.214 - EM 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

decreta:

Art. 1º - Art. 1º - De acordo com o Art. 25, parágrafo único da Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a nomeação da Sra. **ROSEMAIRY SALES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Diretora Previdenciária do IPREJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, Símbolo CC-2, sem prejuízo financeiro para a servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.214 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE MARÇO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 - Tel: (73) 526-8031 – Fax 526-8030
Email: pmj@jequié.ba.gov.br.